



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/059/2019

P. A. Nº. PMC/13064/2016
Concorrência: nº 019/2018
PRC/216/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo, e do outro lado, a empresa VMF CONSTRUTORA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.816.970/0001-77, com endereço na Rua Monteiro de Castro, nº 167, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por Márcio Ferreira de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 11.966.229 SSP MG, CPF nº 067.378.356-19, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/126/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sexta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da obra por 04 (quatro) meses, com início em 10/05/2021 e término em 10/09/2021 e a prorrogação do prazo do contrato por 06 (seis) meses, com início em 22/04/2021 e término em 22/10/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA -

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 22 de abril de 2021.

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Obras

Márcio Ferreira de Moraes
VMF Construtora LTDA- ME

TESTEMUNHAS: 1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*